



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de outubro de 2023.-

Ao 3º (terceiro) dia do mês de outubro de 2023, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni e Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Braz Brito Lisboa**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (19/09/2023), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício Contab. nº 084/2023**, de 15/09/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatórios da Lei da Responsabilidade Fiscal – RREO, relativo ao encerramento do 4º Bimestre/2023 – RGF, relativo ao encerramento do 2º Quadrimestre/2023 – Balancetes Analíticos da Receita e da Despesa referente ao mês de Agosto/2023"; c)-**Ofício Contab. nº 090/2023**, de 20/09/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de gastos de Saúde 2º Quadrimestre 2023"; d)-**Ofício nº 165/2023, de 04/09/2023**, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias"; e)-**Ofício nº 176/2023, de 19/09/2023**, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; f)-**Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de 26 de setembro de 2023**, de autoria do Vereador/Presidente **Pedro Márcio Giroto** e coautoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Concede Título de Cidadão Tabapuanense ao Senador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

pelo Estado de São Paulo Sr. **MARCOS CESAR PONTES**"; O Projeto de Resolução – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. g)-**Moção nº 06, de 26 de setembro de 2023**, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor ao munícipe GILBERTO GERALDO IANEZ, por conta dos vários serviços prestados nas áreas da educação e esporte". Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. h)-**Moção nº 07, de 26 de setembro de 2023**, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor ao Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, em razão dos vários serviços prestados nas áreas da educação e esporte, sendo o principal expoente do handebol em nosso município". Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. i)- **Moção nº 08, de 29 de setembro de 2023**, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que "Dispõe sobre Protesto CONTRA O ABORTO, repudiando de forma veemente o pedido do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) que requer a inconstitucionalidade dos Artigos 124 e 126 do Código Penal com o objetivo de descriminalizar (DEIXAR DE SER CRIME) tal ato até o terceiro mês de gestação". Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. j)-**Requerimento nº 054**, de 20/09/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Que o Executivo Municipal esclareça onde estão sendo realizados os serviços de ensino de aulas de ballet ministrados pela professora Yara Maria Batista dos Santos. II – Que a Secretaria Municipal de Educação informe se detém conhecimento sobre o teor das músicas utilizadas pela mencionada professora em suas aulas, a exemplo da música P.U.T. A, de autoria da banda Mulamba". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. k)- **Requerimento nº 055**, de 21/09/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**,

Alc *ba* *L* 91



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Que o Executivo Municipal informe se as Rodovias José Maria Albuquerque e Antônio Ricardo de Toledo são vias municipais ou estaduais. II – Em caso de serem estaduais, que sejam fornecidos respectivos documentos comprobatórios". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. l)-**Ofício nº 187/2023**, de 29/09/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa". 1º)-**Projeto de Lei nº 024/2023**, de 29 de setembro de 2023, do Executivo Municipal "que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o Exercício de 2024, e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Pertinentes**". m)-**Ofício nº 188/2023, de 29/09/2023**, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Lei, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas". 1º)-**Projeto de Lei nº 025/2023, de 29 de setembro de 2023**, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, para atender despesas da Segurança Pública, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 2º)-**Projeto de Lei nº 026/2023, de 29 de setembro de 2023**, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de concessão de uso de bens públicos do município ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei Municipal nº 1.604, de 20 de agosto de 1999 e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Luiz Roberto Verza. Sua Dispensa foi discutida pelos Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Entretanto, ato contínuo, o Vereador **Luiz Roberto Verza** – no uso de suas atribuições legais e regimentais – solicitou a **Retirada do Requerimento**, sendo então o Projeto encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Pertinentes**; 3º)-**Projeto de Lei nº 027/2023, de 29 de setembro de 2023**, do Executivo Municipal “que Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a empresa **SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME** nos autos do processo nº. 1000602-98.2020.8.26.0607”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**. Sua Dispensa foi discutida pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Colocado em Votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 4º)-**Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, de 29 de setembro de 2023**, do Executivo Municipal, que “Acrescenta os Artigos 7.A e 10.A, à Lei nº 2.408, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Pertinentes**. n)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 121 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo disponibilize nas repartições públicas, em especial nas áreas da educação e da saúde, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais para o atendimento de pessoas com deficiência); nº 122 (**Luiz Roberto Verza e Fabrício Montes de Mattos** – I – Que o Poder Executivo realize a construção de uma lombada-faixa nas proximidades do ponto de ônibus localizado defronte ao auto posto Fortaleza, instalando ainda a sinalização necessária para que seja respeitada); nº 123 (**Lincoln José Franco** - I – Que o Poder Executivo realize Projeto de Lei visando a reestruturação salarial de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Servidores Públicos Municipais); nº 124 (Lincoln José Franco – I – Que o Poder Executivo realize Projeto de Lei visando a obrigatoriedade da disponibilização de cardápios em braile nas lanchonetes e restaurantes no Município de Tabapuã-SP); nº 125 (Pedro Márcio Giroto – I - Que o Executivo Municipal realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua. Dr. Arthur Ortenblad, mais especificamente após a ponte do Córrego da Limeira, nas proximidades da Cohab III e Cohab V). **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, a pedido do Sr. Presidente/Vereador **Pedro Márcio Giroto**, ficou dispensado o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de Requerimento Verbal passando, em seguida, para a **Ordem do Dia**:
1º)-Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 014/2023, de 24 de julho de 2023, que “Institui o programa de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de aplicativo/Whatsapp no município de Tabapuã-SP, denominado “SALVE MARIA” e dá outras providências”. Foi lido o Parecer, apenas para conhecimento do Plenário e do público presente; **2º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 014/2023, de 24 de julho de 2023, que “Institui o programa de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de aplicativo/Whatsapp no município de Tabapuã-SP, denominado “SALVE MARIA” e dá outras providências”.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com votos contrários dos Vereadores Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella; **3º)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 014/2023, de 24 de julho de 2023, que “Institui o**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

programa de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de aplicativo/Whatsapp no município de Tabapuã-SP, denominado "SALVE MARIA" e dá outras providências". Foi lido o Veto Total; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco; 4º)-Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 06 de julho de 2023, que "Acrescenta o §4º ao art. 107 da Lei nº 1.242, de 23 de outubro de 1990 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Tabapuã)". Foi lido o Parecer, apenas para conhecimento do Plenário e do público presente; 5º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 06 de julho de 2023, que "Acrescenta o §4º ao art. 107 da Lei nº 1.242, de 23 de outubro de 1990 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Tabapuã)". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 06 de julho de 2023, que "Acrescenta o §4º ao art. 107 da Lei nº 1.242, de 23 de outubro de 1990 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Tabapuã)". Foi lido o Veto Total; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Braz Brito Lisboa e Fabiano Peres Gandolfo; 7º)-Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 25 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto e coautoria do Vereador Lincoln José Franco,

AA BC J 95



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

que 'Concede Título de Cidadão Tabapuanense' ao Senador pelo Estado de São Paulo ao Sr. Marcos Cesar Pontes'. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos. 8º)-Projeto de Lei nº 025/2023, de 29 de setembro de 2023, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, para atender despesas da Segurança Pública, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Pedro Márcio Giroto e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos; 9º)-Projeto de Lei nº 027/2023, de 29 de setembro de 2023, do Executivo Municipal "que Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a empresa SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME nos autos do processo nº. 1000602-98.2020.8.26.0607". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado o qual foi utilizado pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h38. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 03 de outubro de 2023.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário